

# INDICADORES TCU

2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

**Administração Superior****Reitora**

Margarida de Aquino Cunha

**Vice-Reitor**

Josimar Batista Ferreira

**Pró-Reitor de Planejamento**

Alexandre Ricardo Hid

**Pró-Reitor de Administração**

Tone Eli da Silva Roca

**Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**

Filomena Maria Oliveira da Cruz

**Pró-Reitora de Graduação**

Ednaceli Abreu Damasceno

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Margarida Lima Carvalho

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura**

Carlos Paula de Moraes

**Pró-Reitor de Assuntos Estudantis**

Isaac Dayan Bastos da Silva

**Organização e elaboração****Pró-Reitoria de Planejamento**

Alexandre Ricardo Hid

**Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**

Lorena Rodrigues Barbosa

Gustavo Silva de Farias

Max Vitor Kazutoshi Arabori

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>APRESENTAÇÃO</b> .....   | <b>7</b>  |
| <b>1 INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES NOS TERMOS DA DECISÃO TCU nº 408/2002 – PLENÁRIO E MODIFICAÇÕES POSTERIORES</b> ..... | <b>8</b>  |
| <b>2 CUSTO CORRENTE COM HU</b> .....  | <b>9</b>  |
| <b>3 CUSTO CORRENTE SEM HU</b> .....  | <b>9</b>  |
| <b>4 PROFESSORES EQUIVALENTES</b> .....   | <b>9</b>  |
| <b>5 FUNCIONÁRIOS EQUIVALENTES SEM HU</b> .....   | <b>10</b> |
| <b>6 ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA GRADUAÇÃO (AG)</b> .....   | <b>11</b> |
| <b>7 ALUNOS NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (APG) e ALUNOS DA PÓS-GRADUAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (APGTI)</b> .....                | <b>12</b> |
| <b>8 TOTAL DE ALUNOS DE RESIDÊNCIA MÉDICA (AR) E NÚMERO DE ALUNOS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM TEMPO INTEGRAL (ARTI)</b> .....     | <b>15</b> |
| <b>9 ALUNOS DE GRADUAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (AGTI) E NÚMERO DE ALUNOS EQUIVALENTES DA GRADUAÇÃO (AGE)</b> .....                | <b>15</b> |
| <b>10 EXPOSIÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DO TCU</b> .....   | <b>18</b> |
| 10.1 CUSTO CORRENTE/ALUNO EQUIVALENTE .....   | 18        |
| 10.1.1 Custo Corrente com HU/Aluno equivalente .....  | 18        |
| 10.1.2 Custo Corrente sem HU/Aluno Equivalente .....  | 18        |
| 10.2 ALUNO TEMPO INTEGRAL/PROFESSOR EQUIVALENTE.....  | 18        |
| 10.3 ALUNO TEMPO INTEGRAL/FUNCIONÁRIO EQUIVALENTE.....  | 19        |
| 10.3.1 Aluno Tempo Integral/Funcionário equivalente com HU .....  | 19        |
| 10.3.2 Aluno Tempo Integral/Funcionário equivalente sem HU .....  | 19        |
| 10.4 FUNCIONÁRIO EQUIVALENTE/PROFESSOR EQUIVALENTE.....   | 20        |
| 10.4.1 Funcionário equivalente com HU/Professor equivalente.....  | 20        |
| 10.4.2 Funcionário equivalente sem HU/Professor equivalente .....   | 20        |
| 10.5 GRAU DE PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL (GPE).....   | 20        |
| 10.6 GRAU DE ENVOLVIMENTO DISCENTE COM A PÓS-GRADUAÇÃO (GEPG).....  | 20        |
| 10.7 CONCEITO CAPES/MEC PARA A PÓS-GRADUAÇÃO.....   | 21        |
| 10.8 ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE (IQCD).....  | 22        |
| 10.9 TAXA DE SUCESSO NA GRADUAÇÃO (TSG) .....   | 23        |
| <b>11 ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DA UFAC</b> .....  | <b>23</b> |
| 11.1 COMPONENTES .....  | 23        |
| 11.1.1 Custo Corrente .....   | 23        |
| 11.1.2 Professor equivalente.....   | 24        |
| 11.1.3 Funcionário equivalente.....   | 25        |
| 11.1.4 Aluno Tempo Integral.....  | 26        |
| 11.1.5 Aluno equivalente .....  | 26        |
| <b>12 INDICADORES</b> .....   | <b>27</b> |
| 12.1 RELAÇÃO CUSTO CORRENTE/ALUNO EQUIVALENTE.....  | 27        |
| 12.2 RELAÇÃO ALUNO TEMPO INTEGRAL/PROFESSOR EQUIVALENTE .....   | 28        |
| 12.3 RELAÇÃO ALUNO TEMPO INTEGRAL/FUNCIONÁRIO EQUIVALENTE .....   | 29        |
| 12.4 RELAÇÃO FUNCIONÁRIO EQUIVALENTE/PROFESSOR EQUIVALENTE .....  | 29        |

|  |           |
|--|-----------|
| 12.5 GRAU DE PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL .....                   | 30        |
| 12.6 GRAU DE ENVOLVIMENTO DISCENTE COM A PÓS-GRADUAÇÃO ..... | 31        |
| 12.7 CONCEITO CAPES .....                                    | 32        |
| 12.8 ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE (IQCD).....     | 33        |
| 12.9 TAXA DE SUCESSO DA GRADUAÇÃO (TSG) .....                | 34        |
| <b>ANEXOS .....</b>  | <b>35</b> |

**LISTA DE QUADROS**

|   |    |
|---|----|
| Quadro 1 Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU nº 408/2002 .....   | 8  |
| Quadro 2 Custo Corrente excluindo as despesas dos HU's em 2024 .....  | 9  |
| Quadro 3 Quantitativo de docentes do ensino superior por situação docente e regime de trabalho em 2024 .....  | 10 |
| Quadro 4 Quantitativo de funcionários por regime de trabalho em 2024.....   | 11 |
| Quadro 5 Quantitativo de alunos matriculados de acordo com os semestres letivos 2023.2 e 2024.1 .....   | 11 |
| Quadro 6 Número de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação stricto sensu (APG) por campus .....   | 14 |
| Quadro 7 Número de ingressantes, diplomados, Alunos da Graduação em Tempo Integral (AGTI) e Aluno Equivalente de Graduação (AGE) por curso e campus ..... | 16 |
| Quadro 8 Resultados dos Indicadores - Decisão TCU nº 408/2002 .....   | 17 |
| Quadro 9 Quantitativo de docentes em 2024 por situação e titulação .....  | 22 |
| Quadro 10 ERRATA Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU nº 408/2002 .....   | 36 |
| Quadro 11 ERRATA Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU nº 408/2002 .....   | 36 |

## LISTA DE GRÁFICOS

|  |    |
|--|----|
| Gráfico 1 Custo corrente no período de 2023 a 2024 .....   | 24 |
| Gráfico 2 Número de professores equivalentes no período de 2023 a 2024.....                                  | 24 |
| Gráfico 3 Número de funcionários equivalentes no período de 2023 a 2024 .....                                | 25 |
| Gráfico 4 Número de alunos tempo integral no período de 2023 a 2024 .....                                    | 26 |
| Gráfico 5 Número de alunos equivalentes no período de 2023 a 2024 .....                                      | 27 |
| Gráfico 6 Número de alunos equivalentes no período de 2023 a 2024 .....                                      | 28 |
| Gráfico 7 Relação aluno tempo integral/número de professores equivalentes no período de 2023 a 2024.....     | 28 |
| Gráfico 8 Relação aluno tempo integral/número de funcionários equivalentes no período de 2023 a 2024 .....   | 29 |
| Gráfico 9 Relação funcionário equivalente/número de professores equivalentes no período de 2023 a 2024 ..... | 30 |
| Gráfico 10 Grau de participação Estudantil (GPE) no período de 2023 a 2024 .....                             | 30 |
| Gráfico 11 Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG) no período de 2023 a 2024 .....            | 31 |
| Gráfico 12 Conceito CAPES no período de 2023 a 2024.....   | 32 |
| Gráfico 13 Índice de Qualificação do Corpo Docente no período de 2023 a 2024 .....                           | 33 |
| Gráfico 14 Taxa de Sucesso da Graduação no período de 2023 a 2024 .....                                      | 34 |

## APRESENTAÇÃO

O Caderno Indicadores do Tribunal de Contas (TCU) - ano base 2024, tem o objetivo de apresentar os resultados referentes aos indicadores da Universidade Federal do Acre (Ufac) utilizando a metodologia de cálculo deste Tribunal.

O cálculo dos Indicadores de Gestão é baseado na Decisão nº 408/2002 – Plenário e Acórdãos nº 1.043/2006 e nº 2.167/2006 – Plenário Tribunal de Contas da União (versão de janeiro/2010), que define critérios e estabelece os procedimentos para serem elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) e tais indicadores servem de base para a análise setorial do ensino superior a ser inserido nos relatórios anuais de gestão das Ifes. Dessa forma, a Ufac anualmente realiza o cálculo e disponibiliza os indicadores nas edições anuais do Relatório de Gestão e em seu site.

O Ofício Circular nº 2/2025/CGPO/DIFES/SESU/SESu-MEC, de 05 de fevereiro de 2025, orienta as instituições acerca da elaboração dos Indicadores do TCU e define o prazo para inserção no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC). A finalidade do cálculo dos indicadores é a construção de série histórica para o acompanhamento da evolução de aspectos relevantes de todas as Ifes bem como para subsidiar eventuais estudos, sempre voltados à identificação de boas práticas de governança e oportunidades de melhoria na gestão.

Com isso, seguindo as orientações constantes no referido documento, destacamos que os dados informados de alunos matriculados são referentes aos semestres letivos **2023.2 e 2024.1**, em virtude do calendário acadêmico da instituição não ser concluído em tempo hábil para considerá-los, uma vez que o semestre 2024.2 finalizará dia 22 de abril de 2025, conforme Resolução aprovada no Conselho Universitário (Consu) nº 185, de 09 de julho de 2024, e o prazo para inserção dos indicadores no SIMEC será dia 31 de março de 2025.

## 1 INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES NOS TERMOS DA DECISÃO TCU n° 408/2002 – PLENÁRIO E MODIFICAÇÕES POSTERIORES

Esta seção apresenta os indicadores de desempenho da Ufac calculados a partir do documento “*Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão*”<sup>1</sup> e informados anualmente no Sistema Integrado de Monitoramento execução e Controle (SIMEC).

A seguir, são apresentados os cálculos dos indicadores e de seus principais componentes.

Vale ressaltar que a Ufac não possui Hospital Universitário (HU).

Quadro 1 Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n° 408/2002

| Indicadores Primários   | Exercícios     |                |
|---|----------------|----------------|
|   | 2024           | 2023           |
| Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)  | 292.675.425,52 | 291.992.299,67 |
| Custo corrente sem HU (Hospitais Universitários)  | 292.675.425,52 | 291.992.299,67 |
| Número de professores equivalentes  | 704,00         | 766,50         |
| Número de funcionários equivalentes com HU (Hospitais Universitários)                             | 1.003,78       | 988,73         |
| Número de funcionários equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)                             | 1.003,78       | 988,73         |
| Total de alunos regularmente matriculados na graduação (AG)                                       | 7.864,00       | 7.977,00       |
| Total de alunos na pós-graduação stricto sensu, incluindo alunos de mestrado e de doutorado (APG) | 7.864,00       | 1.074,00       |
| Alunos de Residência Médica (AR)  | 123,00         | 126,00         |
| Número de Alunos da graduação em Tempo Integral (AGTI)  | 6.297,54       | 9.393,60       |
| Número de Alunos Equivalentes da Graduação (AGE)  | 11.067,86      | 14.602,77      |
| Número de Alunos da Pós-Graduação em Tempo Integral (APGTI)                                       | 998,00         | 2.148,00       |
| Número de Alunos Tempo Integral de residência médica (ARTI)                                       | 246,00         | 252,00         |

Fonte: Proplan/DPDI, 2025. **ERRATA:** Os resultados primários destacados em amarelo foram ajustados e estão corrigidos no final deste caderno (Quadros 10 e 11).

<sup>1</sup> Documento elaborado pelo Grupo composto por representantes do TCU, Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) e Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) – versão de janeiro/2010.

Versão do documento em PDF disponível em: [https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/PLANEJAMENTO/Manual\\_indicadores\\_TCU\\_2010.pdf](https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/PLANEJAMENTO/Manual_indicadores_TCU_2010.pdf)

## 2 CUSTO CORRENTE COM HU

A Ufac não possui HU, portanto o custo corrente é apresentado no item a seguir.

## 3 CUSTO CORRENTE SEM HU

O Quadro 2 apresenta o custo corrente excluindo as despesas dos HU's em 2024. Observa-se um custo corrente no valor de R\$ 292.675.425,52 (duzentos e noventa e dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Quadro 2 Custo Corrente excluindo as despesas dos HU's em 2024

| VALOR (R\$) |                       | DESCRIÇÃO DOS ITENS CONSIDERADOS  |
|-------------|-----------------------|---|
| (+)         | 392.994.162,87        | Despesas correntes do Órgão Universidade, com todas as Ufs, excluindo as despesas dos Hospitais Universitários, se houver |
| (-)         | -                     | 100% das despesas Correntes Totais do(s) HU(s) e Maternidade  |
| (-)         | 68.745.925,39         | Aposentadorias e Reformas do Órgão Universidade   |
| (-)         | 15.440.741,65         | Pensões do Órgão Universidade   |
| (-)         | 5.402.790,19          | Sentenças Judiciais do Órgão Universidade   |
| (-)         | 986.064,81            | Despesas com Pessoal Cedido – docentes do Órgão Universidade  |
| (-)         | 528.364,13            | Despesas com Pessoal Cedido – Técnicos-Administrativos do Órgão Universidade  |
| (-)         | 7.349.691,01          | Despesas com Afastamento Pais/exterior – docentes do Órgão Universidade   |
| (-)         | 1.865.160,17          | Despesas com Afastamento Pais/exterior – Técnicos-Administrativos do órgão Universidade                                   |
| =           | <b>292.675.425,52</b> | <b>CUSTO CORRENTE</b>   |

Fonte: Prodgep e Proplan/DOC, 2025.

## 4 PROFESSORES EQUIVALENTES

O número de professores equivalentes corresponde aos professores em exercício efetivo no ensino superior (graduação, pós-graduação *stricto sensu* e residência médica), inclusive ocupantes de funções gratificadas e cargos comissionados; substitutos e visitantes; exceto professores afastados para capacitação e mandato eletivo ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública em 31 de dezembro de 2024.

Esse componente é calculado através do somatório do número de professores, considerando-se os pesos de acordo com o regime de trabalho. Dessa forma, para os professores com regime de 20h, tem-se que o total de professores é multiplicado por 0,50; professores com regime de 40h e dedicação exclusiva, o total de professores é multiplicado por 1,00.

O Quadro 3 apresenta o quantitativo de docentes efetivos do ensino superior no ano de 2024

por situação e regime de trabalho, excetuando-se os docentes afastados para capacitação e mandato eletivo e ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública.

Quadro 3 Quantitativo de docentes do ensino superior por situação docente e regime de trabalho em 2024

| Situação docente | Regime de Trabalho |            |                     |
|------------------|--------------------|------------|---------------------|
|                  | 20 h               | 40 h       | Dedicação Exclusiva |
| Ativos           | 21                 | 40         | 562                 |
| Substitutos      | 33                 | 75         | 0                   |
| <b>Total</b>     | <b>54</b>          | <b>115</b> | <b>562</b>          |

Fonte: Prodgep, 2025.

Dessa maneira, utilizando os pesos para o regime de trabalho, tem-se o número de professores equivalentes:

$$(54 \times 0,50) + (115 \times 1,00) + (562 \times 1,00) = 704,00$$

## 5 FUNCIONÁRIOS EQUIVALENTES SEM HU

O número de funcionários equivalentes sem HU corresponde aos professores que atuam exclusivamente no ensino médio e/ou fundamental; servidores técnico-administrativos vinculados à universidade (excluindo aqueles vinculados exclusivamente a hospitais universitários e maternidade); contratados sob a forma de serviços terceirizados (limpeza, vigilância, etc), contabilizados em postos de trabalho de 08 horas diárias ou de 06 horas, excluídos os postos de trabalho nos hospitais universitários e maternidade, funcionários afastados para capacitação e mandato eletivo ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública em 31 de dezembro de 2024.

Dessa forma, de acordo com as orientações para o cálculo, o número de funcionários com regime de trabalho de 20h, 24h, 25h, 30h e 40h semanais é multiplicado por 0,50; 0,60; 0,625; 0,75 e 1,0 respectivamente.

O Quadro 4 apresenta o quantitativo de funcionários da Ufac em 2024 por situação e regime de trabalho, excluindo HU e os funcionários afastados para capacitação e mandato eletivo ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública em 31 de dezembro de 2024.

Nesse cálculo, os docentes do Colégio de Aplicação (CAp) são considerados como técnicos-administrativos, dessa forma, são contabilizados os docentes do CAp, técnicos administrativos e os servidores terceirizados.

Além disso, deve ser considerado como referência o servidor em tempo integral (40 horas/semana), que apresentará peso 1, convertendo-se proporcionalmente os que se enquadram em

outros regimes de trabalho.

Quadro 4 Quantitativo de funcionários por regime de trabalho em 2024

| Regime de Trabalho | Peso  | Número de funcionários |
|--------------------|-------|------------------------|
| 20 horas/semanais  | 0,50  | 12                     |
| 24 horas/semanais  | 0,60  | 02                     |
| 25 horas/semanais  | 0,625 | 03                     |
| 30 horas/semanais  | 0,75  | 22                     |
| 40 horas/semanais  | 1,00  | 745                    |
| 44 horas/semanais  | 1,10  | 212                    |

Fonte: Prodgep, 2025.

Utilizando os pesos para o regime de trabalho, tem-se o número de funcionários equivalentes sem HU conforme abaixo:

$$(12 \times 0,50) + (02 \times 0,60) + (03 \times 0,625) + (22 \times 0,75) + (745 \times 1,0) + (212 \times 1,10) = \mathbf{1.003,78}$$

## 6 ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA GRADUAÇÃO (AG)

O Quadro 5 apresenta o quantitativo de alunos matriculados conforme dados do semestre letivo 2023.2 e 2024.1, por curso e campus. De acordo com o documento “*Orientações para o cálculo dos indicadores de gestão*”, o quantitativo de alunos matriculados nos 2 semestres considerados, devem ser somados e divididos por dois. Assim, o total de alunos efetivamente matriculados na graduação (AG) é igual a **7.864**.

Quadro 5 Quantitativo de alunos matriculados de acordo com os semestres letivos 2023.2 e 2024.1

| Campus                        | Curso  | Matriculados 2023.2 | Matriculados 2024.1 |
|-------------------------------|--|---------------------|---------------------|
| Sede                          | Bacharelado em Ciências Econômicas   | 200                 | 260                 |
|                               | Bacharelado em Ciências Sociais e Habilitações – Em extinção   | 05                  | 01                  |
|                               | ABI Ciências Sociais + Bach + Lic  | 101                 | 117                 |
|                               | Bacharelado em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo (em extinção) e curso novo de Jornalismo | 196                 | 192                 |
|                               | Bacharelado em Direito   | 261                 | 277                 |
|                               | Bacharelado em Educação Física   | 188                 | 231                 |
|                               | Bacharelado em Enfermagem  | 123                 | 119                 |
|                               | Bacharelado em Engenharia Agrônoma   | 236                 | 299                 |
|                               | Bacharelado em Engenharia Civil  | 242                 | 259                 |
|                               | Bacharelado em Engenharia Florestal  | 264                 | 260                 |
|                               | Bacharelado em Geografia   | 77                  | 100                 |
|                               | Bacharelado em História (vespertino)   | 104                 | 108                 |
|                               | Bacharelado em Medicina  | 519                 | 524                 |
|                               | Bacharelado em Medicina Veterinária  | 260                 | 280                 |
|                               | Bacharelado em Nutrição  | 254                 | 223                 |
| Bacharelado em Saúde Coletiva | 120  | 113                 |                     |

|   |   |              |     |
|---|---|--------------|-----|
| Bacharelado em Sistemas de Informação                     | 211                                       | 239          |     |
| Licenciatura Plena em Artes Cênicas: Teatro – Em extinção | 28  | 19           |     |
| ABI Teatro + Bach + Lic                                   | 143                                       | 104          |     |
| Licenciatura Plena em Ciências Biológicas                 | 202                                       | 234          |     |
| Licenciatura Plena em Educação Física                     | 176                                       | 197          |     |
| Licenciatura Plena em Filosofia                           | 102                                       | 94           |     |
| Licenciatura Plena em Física – Em extinção                | 16  | 15           |     |
| ABI Física + Bach + Lic                                   | 97  | 116          |     |
| Licenciatura Plena em Geografia                           | 136                                       | 160          |     |
| Licenciatura Plena em História (matutino)                 | 176                                       | 183          |     |
| Licenciatura Plena em História (noturno)                  | 145                                       | 150          |     |
| Licenciatura Plena em Letras Espanhol                     | 101                                       | 83           |     |
| Licenciatura Plena em Letras Francês                      | 61  | 70           |     |
| Licenciatura Plena em Letras Inglês                       | 149                                       | 164          |     |
| Licenciatura Plena em Letras Português                    | 170                                       | 188          |     |
| Licenciatura Plena em Matemática                          | 119                                       | 189          |     |
| Licenciatura Plena em Música                              | 65  | 45           |     |
| Licenciatura Plena em Pedagogia                           | 213                                       | 222          |     |
| Licenciatura Plena em Química                             | 135                                       | 154          |     |
| Bacharelado Engenharia Eletrica                           | 230                                       | 200          |     |
| Bacharelado em Psicologia e Habilitações                  | 243                                       | 198          |     |
| Licenciatura em Letras Libras                             | 155                                       | 154          |     |
| Bacharelado em Ciências Contábeis*                        | 0   | 0            |     |
| <b>Total</b>  | <b>6.223</b>                              | <b>6.541</b> |     |
| Floresta  | Bacharelado em Ciências Biológicas        | 103          | 132 |
|   | Bacharelado em Enfermagem                 | 123          | 146 |
|   | Bacharelado em Engenharia Agrônômica      | 122          | 142 |
|   | Bacharelado em Engenharia Florestal       | 87           | 101 |
|   | Licenciatura Plena em Ciências Biológicas | 144          | 171 |
|   | Licenciatura Plena em Letras Espanhol     | 94           | 113 |
|   | Licenciatura Plena em Letras Inglês       | 113          | 186 |
|   | Licenciatura Plena em Letras Português    | 138          | 156 |
|   | Licenciatura Plena em Pedagogia           | 184          | 195 |
|   | Bacharelado em Direito                    | 201          | 219 |
| Licenciatura Indígena                                     | 47  | 47           |     |
| <b>Total</b>  | <b>1.356</b>                              | <b>1.608</b> |     |
| <b>Total Geral</b>  | <b>7.579</b>                              | <b>8.149</b> |     |

Fonte: Prograd, 2025.

\*curso novo, não sendo necessário o quantitativo de alunos matriculados para o cálculo do Aluno Equivalente de Graduação.

## 7 ALUNOS NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (APG) e ALUNOS DA PÓS-GRADUAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (APGTI)

A tabela 5 apresenta o quantitativo de alunos matriculados na pós-graduação *stricto sensu* (APG) conforme dados dos semestres letivos 2023.2 e 2024.1, por curso e campus. Assim como na graduação, na pós-graduação, o quantitativo de alunos matriculados nos 2 semestres considerados devem ser somados e divididos por 2, desse modo, o total de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação (APG) é igual a **499**.

O número de alunos tempo integral de pós-graduação ( $A_{PGTI}$ ) é determinado da seguinte forma:

$$A_{PGTI} = 2 \times A_{PG},$$

Portanto,

$$A_{PGTI} = 2 \times 499 = \mathbf{998}$$

Quadro 6 Número de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação stricto sensu (APG) por campus

| <b>Campus</b>         | <b>Curso</b>  | <b>Nota CAPES</b> | <b>Matriculados 2023.2</b> | <b>Matriculados 2024.1</b> |
|-----------------------|---|-------------------|----------------------------|----------------------------|
| Sede                  | Mestrado em Artes Cênicas   | 3                 | 14                         | 13                         |
|                       | Mestrado em Ciência da Computação   | 3                 | 20                         | 31                         |
|                       | Mestrado em Ciência Florestal   | 3                 | 20                         | 26                         |
|                       | Mestrado em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia                | 4                 | 15                         | 35                         |
|                       | Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental                       | 3                 | 37                         | 32                         |
|                       | Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais                        | 3                 | 0                          | 02                         |
|                       | Mestrado em Educação  | 4                 | 31                         | 26                         |
|                       | Mestrado em Geografia   | 3                 | 33                         | 45                         |
|                       | Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade                                | 5                 | 42                         | 11                         |
|                       | Mestrado em Produção Vegetal  | 4                 | 12                         | 19                         |
|                       | Mestrado em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental  | 4                 | 37                         | 21                         |
|                       | Mestrado em Saúde Coletiva  | 4                 | 12                         | 12                         |
|                       | Doutorado em Agronomia/Produção Vegetal                                   | 4                 | 24                         | 24                         |
|                       | Doutorado em Letras: Linguagem e Identidade                               | 5                 | 66                         | 63                         |
|                       | Doutorado em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental | 4                 | 23                         | 24                         |
|                       | Doutorado em Saúde Coletiva   | 4                 | 26                         | 35                         |
|                       | Doutorado em Rede Bionorte  | 4                 | 01                         | 06                         |
|                       | Doutorado em Educação na Amazônia   | -                 | 06                         | 15                         |
| <b>Sede Total</b>     |   | -                 | <b>419</b>                 | <b>440</b>                 |
| Floresta              | Mestrado em Ciências Ambientais   | 3                 | 25                         | 11                         |
|                       | Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens                            | 3                 | 56                         | 47                         |
| <b>Floresta Total</b> |   | -                 | <b>81</b>                  | <b>58</b>                  |
| <b>Total Geral</b>    |   | -                 | <b>500</b>                 | <b>498</b>                 |

Fonte: Propeg, 2025.

## 8 TOTAL DE ALUNOS DE RESIDÊNCIA MÉDICA (AR) E NÚMERO DE ALUNOS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM TEMPO INTEGRAL (ARTI)

O número de alunos de residência médica ( $A_{RTI}$ ) é obtido por:

$$A_{RTI} = 2 \times A_R,$$

em que  $A_R$  representa o quantitativo de alunos matriculados em residência médica.

Em 2024 existiam 123 alunos efetivamente matriculados na residência médica.

Logo o  $A_{RTI}$  é de 246.

## 9 ALUNOS DE GRADUAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (AGTI) E NÚMERO DE ALUNOS EQUIVALENTES DA GRADUAÇÃO (AGE)

O número de alunos da graduação em tempo integral ( $A_{GTI}$ ) é dado por

$$A_{GTI} = \sum_{\text{todos os cursos}} \{ (N_{DI} \times D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) \times D_{PC} \},$$

Em que:

$N_{DI}$  é o número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso;

$D_{PC}$  é a duração padrão do curso, de acordo com a tabela da Secretaria de Educação Superior (SESu) contida no documento “Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão”;

$N_I$  é o número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso;

e Fator de Retenção é de acordo com a metodologia SESu, que estão disponíveis no anexo I.

O número de alunos equivalentes da graduação ( $A_{GE}$ ) é dado por:

$$A_{GE} = \sum_{\text{todos os cursos}} \{ (N_{DI} \times D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) \times D_{PC} \} \times (\text{Peso do grupo em que se insere o curso})$$

Em que:

$N_{DI}$  é o número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso;

$D_{PC}$  é a duração padrão do curso, de acordo com a tabela da Secretaria de Educação Superior (SESu);

$N_I$  é o número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso; e fator

de retenção e o peso do grupo em que se insere o curso são de acordo com a metodologia SESu, que estão disponibilizados no anexo I.

A tabela 6 apresenta o número de Alunos da graduação em Tempo Integral (AGTI) e Aluno Equivalente de graduação (AGE) por curso. Nela, observa-se que o AGTI e AGE correspondem respectivamente a **6.297,54** e **11.067,86**.

Ressalta-se que são considerados apenas os cursos mantidos com recursos do tesouro e não são considerados os cursos na modalidade à distância.

Quadro 7 Número de ingressantes, diplomados, Alunos da Graduação em Tempo Integral (AGTI) e Aluno Equivalente de Graduação (AGE) por curso e campus

| <i>Campus</i> | <b>Curso</b>  | <b>Ingressantes</b> | <b>Diplomados</b> | <b>AGTI</b> | <b>AGE</b> |
|---------------|---|---------------------|-------------------|-------------|------------|
| Sede          | Bacharelado em Ciências Econômicas  | 62                  | 15                | 142,75      | 142,75     |
|               | Bacharelado em Ciências Sociais e Habilitações – Em extinção                      | 0                   | 03                | 10,44       | 10,44      |
|               | ABI Ciências Sociais + Bach + Lic   | 75                  | 05                | 92,40       | 92,40      |
|               | Bacharelado em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo e novo Jornalismo | 47                  | 09                | 78,32       | 78,32      |
|               | Bacharelado em Direito  | 67                  | 44                | 275,15      | 275,15     |
|               | Bacharelado em Educação Física  | 59                  | 23                | 134,07      | 201,11     |
|               | Bacharelado em Enfermagem   | 38                  | 27                | 157,66      | 236,49     |
|               | Bacharelado em Engenharia Agrônômica  | 64                  | 16                | 146,56      | 293,12     |
|               | Bacharelado em Engenharia Civil   | 59                  | 22                | 165,27      | 330,54     |
|               | Bacharelado em Engenharia Florestal   | 103                 | 17                | 199,47      | 398,94     |
|               | Bacharelado em Geografia  | 43                  | 06                | 63,40       | 63,40      |
|               | Bacharelado em História (vespertino)  | 58                  | 02                | 64,80       | 64,80      |
|               | Bacharelado em Medicina   | 103                 | 76                | 526,14      | 2.367,63   |
|               | Bacharelado em Medicina Veterinária   | 58                  | 39                | 231,43      | 1.041,41   |
|               | Bacharelado em Nutrição   | 70                  | 28                | 201,74      | 403,48     |
|               | Bacharelado em Saúde Coletiva   | 34                  | 10                | 66,64       | 99,96      |
|               | Bacharelado em Sistemas de Informação   | 61                  | 09                | 115,96      | 173,94     |
|               | Licenciatura Plena em Artes Cênicas: Teatro – Em extinção                         | 0                   | 23                | 79,58       | 119,37     |
|               | ABI Teatro + Bach + Lic   | 35                  | 02                | 41,92       | 62,88      |
|               | Licenciatura Plena em Ciências Biológicas   | 55                  | 35                | 177,50      | 355,00     |
|               | Licenciatura Plena em Educação Física   | 60                  | 24                | 138,34      | 207,50     |
|               | Licenciatura Plena em Filosofia   | 36                  | 16                | 90,40       | 90,40      |
|               | Licenciatura Plena em Física – Em extinção  | 0                   | 03                | 10,59       | 21,18      |
|               | ABI Física + Bach + Lic   | 56                  | 03                | 66,59       | 133,18     |
|               | Licenciatura Plena em Geografia   | 59                  | 19                | 123,60      | 123,60     |
|               | Licenciatura Plena em História (matutino)   | 56                  | 21                | 127,40      | 127,40     |
|               | Licenciatura Plena em História (noturno)  | 60                  | 15                | 111,00      | 111,00     |
|               | Licenciatura Plena em Letras Espanhol   | 39                  | 04                | 52,84       | 52,84      |
|               | Licenciatura Plena em Letras Francês  | 53                  | 02                | 59,92       | 59,92      |
|               | Licenciatura Plena em Letras Inglês   | 56                  | 16                | 111,36      | 111,36     |

|                       |   |              |            |                 |                  |
|-----------------------|---|--------------|------------|-----------------|------------------|
|                       | Licenciatura Plena em Letras Português    | 60           | 25         | 146,50          | 146,50           |
|                       | Licenciatura Plena em Matemática          | 58           | 17         | 118,01          | 177,02           |
|                       | Licenciatura Plena em Música              | 23           | 15         | 74,90           | 112,35           |
|                       | Licenciatura Plena em Pedagogia           | 64           | 40         | 200,00          | 200,00           |
|                       | Licenciatura Plena em Química             | 55           | 10         | 90,00           | 180,00           |
|                       | Bacharelado Engenharia Elétrica           | 66           | 11         | 128,26          | 256,52           |
|                       | Bacharelado em Psicologia e Habilitações  | 53           | 46         | 261,75          | 261,75           |
|                       | Licenciatura em Letras Libras             | 56           | 26         | 145,96          | 145,96           |
|                       | Bacharelado em Ciências Contábeis*        | 0            | 0          | 0               | 0                |
| <b>Sede Total</b>     |   | <b>2.001</b> | <b>724</b> | <b>5.028,62</b> | <b>9.329,61</b>  |
| Floresta              | Bacharelado em Ciências Biológicas        | 41           | 10         | 76,00           | 152,00           |
|                       | Bacharelado em Enfermagem                 | 41           | 24         | 149,17          | 223,76           |
|                       | Bacharelado em Engenharia Agrônômica      | 45           | 09         | 92,25           | 184,50           |
|                       | Bacharelado em Engenharia Florestal       | 29           | 14         | 94,49           | 188,98           |
|                       | Licenciatura Plena em Ciências Biológicas | 55           | 22         | 132,00          | 264,00           |
|                       | Licenciatura em Letras Espanhol           | 51           | 17         | 109,82          | 109,82           |
|                       | Licenciatura em Letras Inglês             | 50           | 19         | 115,74          | 115,74           |
|                       | Licenciatura em Letras Português          | 52           | 29         | 152,34          | 152,34           |
|                       | Licenciatura Plena em Pedagogia           | 52           | 30         | 154,00          | 154,00           |
|                       | Bacharelado em Direito                    | 48           | 29         | 186,15          | 186,15           |
| Licenciatura Indígena | 0   | 02           | 6,96       | 6,96            |                  |
| <b>Floresta Total</b> |   | <b>464</b>   | <b>205</b> | <b>1.268,92</b> | <b>1.738,25</b>  |
| <b>Total Geral</b>    |   | <b>2.465</b> | <b>929</b> | <b>6.297,54</b> | <b>11.067,86</b> |

Fonte: Sie, 2025.

O quadro 8 apresenta o resultado dos indicadores conforme Decisão TCU nº 408/2002.

Quadro 8 Resultados dos Indicadores - Decisão TCU nº 408/2002

| <b>Indicadores Decisão TCU 408/2002</b>                | <b>2024</b> | <b>2023</b> |
|--|-------------|-------------|
| Custo Corrente com HU/Aluno equivalente                | 23.771,83   | 21.583,07   |
| Custo corrente sem HU/luno equivalente                 | 23.771,83   | 21.583,07   |
| Aluno Tempo Integral/Professor equivalente             | 10,71       | 10,85       |
| Aluno Tempo Integral/Funcionário equivalente com HU    | 7,51        | 8,41        |
| Aluno Tempo Integral/Funcionário equivalente sem HU    | 7,51        | 8,41        |
| Funcionário equivalente com HU/Professor equivalente   | 1,43        | 1,29        |
| Funcionário equivalente sem HU/Professor equivalente   | 1,43        | 1,29        |
| Grau de Participação estudantil (GPE)                  | 0,80        | 0,88        |
| Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG) | 0,06        | 0,06        |
| Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação                | 4,00        | 4,00        |
| Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)         | 4,21        | 4,12        |
| Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)                     | 37,69%      | 40,39%      |

Fonte: Proplan/DPDI, 2025.

## 10 EXPOSIÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DO TCU

### 10.1 CUSTO CORRENTE/ALUNO EQUIVALENTE

É um indicador de eficiência que mede o custo anual por aluno de graduação matriculado na instituição, dessa maneira, reflete uma relação entre os insumos, considerados em unidade monetária e o produto, mensurado em unidade física. O custo corrente pode ser com ou sem HU. Assim, temos:

#### 10.1.1 Custo Corrente com HU/Aluno equivalente

É o resultado da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Custo Corrente com HU}}{A_{GE} + A_{PGTI} + A_{RTI}}$$

Portanto, tem-se:

$$\frac{\text{Custo Corrente com HU}}{A_{GE} + A_{PGTI} + A_{RTI}} = \frac{292.675.425,52}{12.311,86} = 23.771,83$$

#### 10.1.2 Custo Corrente sem HU/Aluno Equivalente

É resultado da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Custo Corrente sem HU}}{A_{GE} + A_{PGTI} + A_{RTI}}$$

Logo, temos:

$$\frac{\text{Custo Corrente sem HU}}{A_{GE} + A_{PGTI} + A_{RTI}} = \frac{292.675.425,52}{12.311,86} = 23.771,83$$

Obs.: Vale ressaltar que a Ufac não possui HU, portanto o custo corrente com HU e sem HU são os mesmos e, conseqüentemente o resultado desse indicador foi idêntico ao anterior.

### 10.2 ALUNO TEMPO INTEGRAL/PROFESSOR EQUIVALENTE

É um indicador de eficiência que mede o número de alunos atendidos por um determinado quantitativo de professores, este indicador é dado pela expressão:

$$\frac{A_{GTI} + A_{PGTI} + A_{RTI}}{\text{Número de Professores Equivalentes}}$$

Logo, o resultado é:

$$\frac{A_{GTI} + A_{PGTI} + A_{RTI}}{\text{Número de Professores Equivalentes}} = \frac{7.541,54}{704} = 10,71$$

### 10.3 ALUNO TEMPO INTEGRAL/FUNCIONÁRIO EQUIVALENTE

É um indicador de eficiência que mede o número de alunos atendidos por um determinado quantitativo de funcionários. O funcionário equivalente pode ser com ou sem HU. Dessa maneira, temos:

#### 10.3.1 Aluno Tempo Integral/Funcionário equivalente com HU

A Ufac não possui HU, portanto esse indicador não pode ser calculado.

#### 10.3.2 Aluno Tempo Integral/Funcionário equivalente sem HU

$$\frac{A_{GTI} + A_{PGTI} + A_{RTI}}{\text{Número de Funcionários Equivalentes sem HU}}$$

Logo, o resultado do indicador é:

$$\frac{A_{GTI} + A_{PGTI} + A_{RTI}}{\text{Número de Funcionários Equivalentes sem HU}} = \frac{7.541,54}{1.003,78} = 7,51$$

## 10.4 FUNCIONÁRIO EQUIVALENTE/PROFESSOR EQUIVALENTE

É um indicador de eficiência que associa o número de funcionários a um determinado quantitativo de professores. Logo, temos:

### 10.4.1 Funcionário equivalente com HU/Professor equivalente

A Ufac não possui HU, portanto esse indicador não pode ser calculado.

### 10.4.2 Funcionário equivalente sem HU/Professor equivalente

$$\frac{\text{Número de Funcionários Equivalentes sem HU}}{\text{Número de Professores Equivalentes}}$$

Logo, o resultado do indicador é:

$$\frac{\text{Número de Funcionários Equivalentes sem HU}}{\text{Número de Professores Equivalentes}} = \frac{1.003,78}{704} = 1,43$$

## 10.5 GRAU DE PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL (GPE)

É um indicador de eficácia que mede o grau de alcance das políticas institucionais pelo nível de participação estudantil. É dado por:

$$GPE = \frac{A_G TI}{A_G}$$

Portanto, o resultado do indicador é:

$$GPE = \frac{A_G TI}{A_G} = \frac{6.297,54}{7.864,00} = 0,80$$

## 10.6 GRAU DE ENVOLVIMENTO DISCENTE COM A PÓS-GRADUAÇÃO (GEPG)

É um indicador de eficiência que relaciona o número de alunos matriculados na pós-graduação com o total de alunos matriculados. É dado por:

$$GEPG = \frac{A_{PG}}{A_G + A_{PG}}$$

Sabendo que a  $A_G$  é igual a 7.864,00 e  $A_{PG}$  é 499. Logo,

$$GEPG = \frac{A_{PG}}{A_G + A_{PG}} = \frac{499}{7.864 + 499} = \frac{499}{8.363} = 0,06$$

### 10.7 CONCEITO CAPES/MEC PARA A PÓS-GRADUAÇÃO

É um indicador de eficácia que mede a qualidade dos cursos de pós-graduação com base nos conceitos da CAPES, esse indicador é dado por:

$$\frac{\sum \text{Conceito de todos os programas de pós – graduação}}{\text{Número de programas de pós – graduação}}$$

Logo, obtém-se:

$$\frac{\sum \text{Conceito de todos os programas de pós – graduação}}{\text{Número de programas de pós – graduação}} = 4$$

## 10.8 ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE (IQCD)

É um indicador de eficácia que mede a qualidade técnica do corpo docente, utilizando ponderações que variam de 1 a 5, conforme a qualificação do docente. Dessa maneira, temos:

$$\text{IQCD} = \frac{5D + 3M + 2E + G}{D + M + E + G}$$

O quadro 9 apresenta o quantitativo de docentes em 2024 por titulação e situação. Para o cálculo do IQCD foram excluídos os docentes afastados para capacitação ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública em 31 de dezembro de 2024. Tem-se que D é o número de docentes com a titulação de Doutorado, enquanto M, E e G referem-se, respectivamente, ao número de docentes cuja titulação máxima é de Mestrado, Especialista e Graduado.

Quadro 9 Quantitativo de docentes em 2024 por situação e titulação

| Titulação         | Docentes/situação |                           | Total      |
|-------------------|-------------------|---------------------------|------------|
|                   | Efetivos          | Substitutos ou visitantes |            |
| Doutores (D)      | 496               | 08                        | <b>504</b> |
| Mestres (M)       | 109               | 31                        | <b>140</b> |
| Especialistas (E) | 14                | 36                        | <b>50</b>  |
| Graduação (G)     | 04                | 33                        | <b>37</b>  |

Fonte: Prodgep, 2025.

Portanto, o IQCD é dado por:

$$\begin{aligned} \text{IQCD} &= \frac{5D + 3M + 2E + G}{D + M + E + G} = \\ &= \frac{(5 \times 504) + (3 \times 140) + (2 \times 50) + (1 \times 37)}{504 + 140 + 50 + 37} = \end{aligned}$$

$$= \frac{2.520 + 420 + 100 + 37}{731} = \frac{3.077}{731} = 4,21$$

## 10.9 TAXA DE SUCESSO NA GRADUAÇÃO (TSG)

É um indicador de eficiência que evidencia o número de diplomados em relação ao número de ingressantes. Para o cálculo dos ingressantes, deve ser considerado o ano ou semestre do ingresso dos estudantes que concluem o curso no ano de exercício, com base na duração prevista para cada curso. Dessa maneira, temos:

$$\text{TSG} = \frac{\text{Número de diplomados (N}_{DI})}{\text{Número total de alunos ingressantes}}$$

Utilizou-se os dados constantes no Quadro 7. Logo, temos:

$$\text{TSG} = \frac{\text{Número de diplomados (N}_{DI})}{\text{Número total de alunos ingressantes}} = \frac{929}{2.465} = 0,3769 \text{ ou } 37,69\%$$

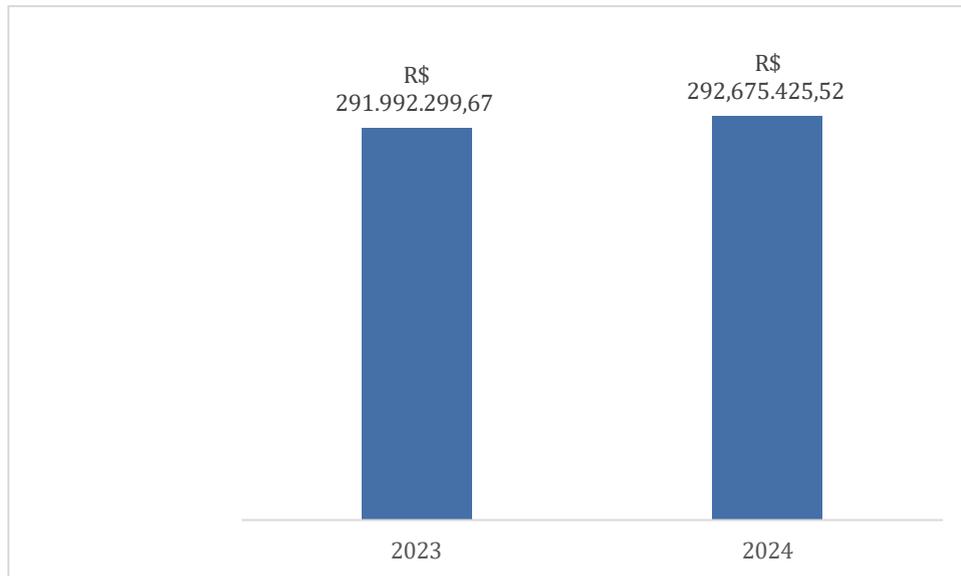
## 11 ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DA UFAC

### 11.1 COMPONENTES

#### 11.1.1 Custo Corrente

Os valores referentes ao Custo Corrente no período de 2023 a 2024 são apresentados no gráfico 1. Observa-se que no período analisado o custo corrente apresentou um aumento de 0,23% em relação ao ano anterior.

Gráfico 1 Custo corrente no período de 2023 a 2024

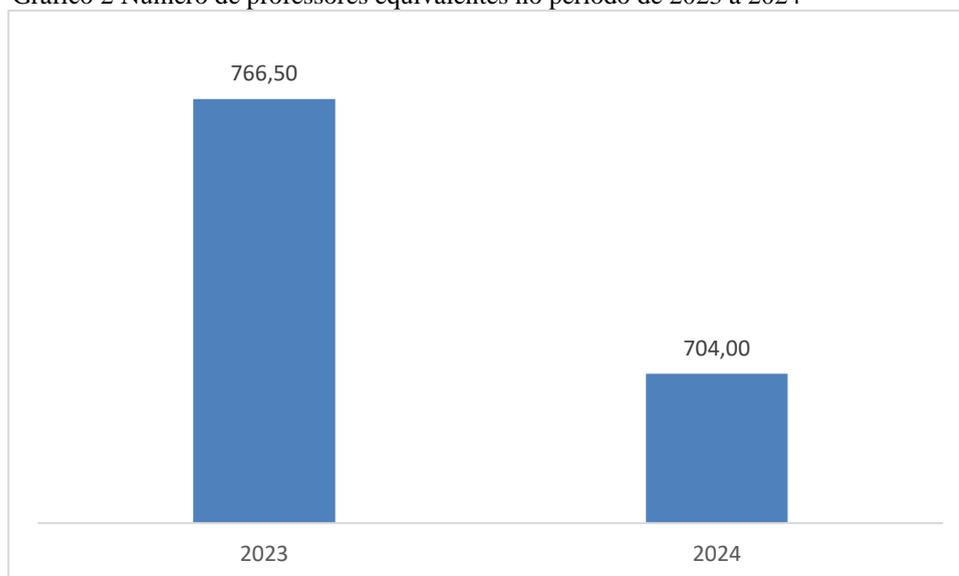


Fonte: Proplan/DPDI, 2025.

### 11.1.2 Professor equivalente

O gráfico 2 mostra o número de professores equivalentes em 2023 e 2024. Em 2024 houve um decréscimo de 8,15% em relação ao ano de 2023. Apesar do número de professores efetivos se manter praticamente o mesmo (em 2023 eram 707 e em 2024 eram 706), e ainda, uma leve redução do número de professores substitutos e visitantes (em 2023 eram 110 e em 2024 caiu para 108), paralelamente a quantidade de professores afastados aumentou de 23 em 2023 para 83 em 2024, contribuindo para a queda desse componente.

Gráfico 2 Número de professores equivalentes no período de 2023 a 2024



Fonte: Proplan/DPDI, 2025.

### 11.1.3 Funcionário equivalente

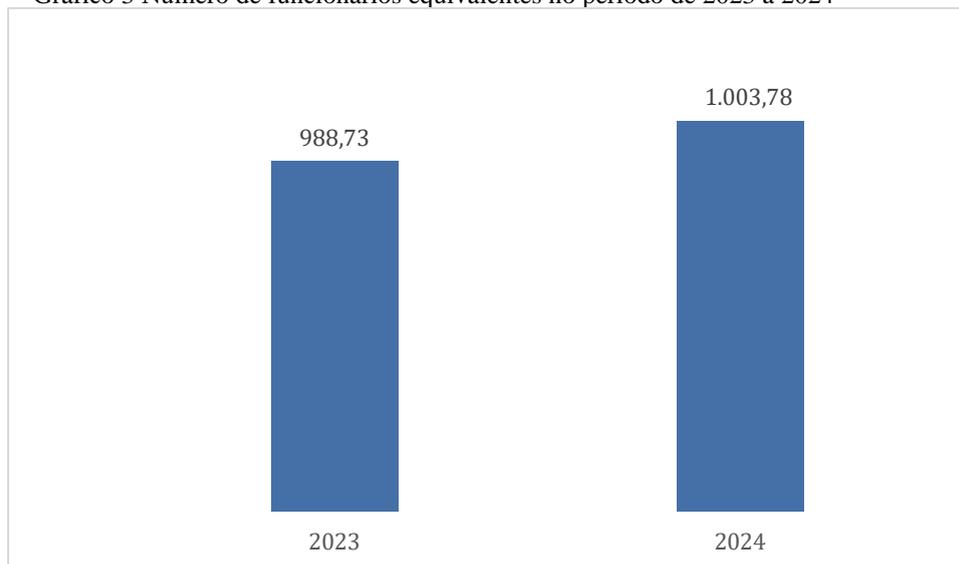
O número de funcionários equivalentes (considerando que a Ufac não possui HU) no período de 2023 a 2024, estão ilustrados no gráfico 3. Verifica-se que nesse período ocorreu um aumento de 1,52%. É importante destacar que a contratação de docentes deve ser acompanhada do desenvolvimento da infraestrutura física e contratação de pessoal técnico-administrativo, de maneira que se obtenha uma sintonia entre tais fatores e a oferta de vagas.

Em 2023 a instituição possuía 318 funcionários terceirizados, dos quais 317 cumpriam carga horária de 40 horas semanais e 01 servidor terceirizado cumpria 20 horas. Em 2024, existiam 326 servidores terceirizados, alocados da seguinte forma: 212 no regime de 44 horas/semanais, 95 no regime de 40 horas/semanais e 19 no regime de 30 horas/semanais.

Com relação aos servidores técnicos-administrativos, verificou-se uma leve queda de 2023 em relação ao ano de 2024. Em 2023 houve redução para 692 e desses, 671 cumpriam regime de 40 horas/semanais. Em 2024 existiam 706 técnicos-administrativos e desses, 684 cumpriam regime de 40 horas/semanais. Vale ressaltar que os docentes do CAp são contabilizados como servidores técnicos-administrativos.

Por fim, em 2023 haviam 12 servidores afastados, enquanto em 2024, esse número aumentou para 34.

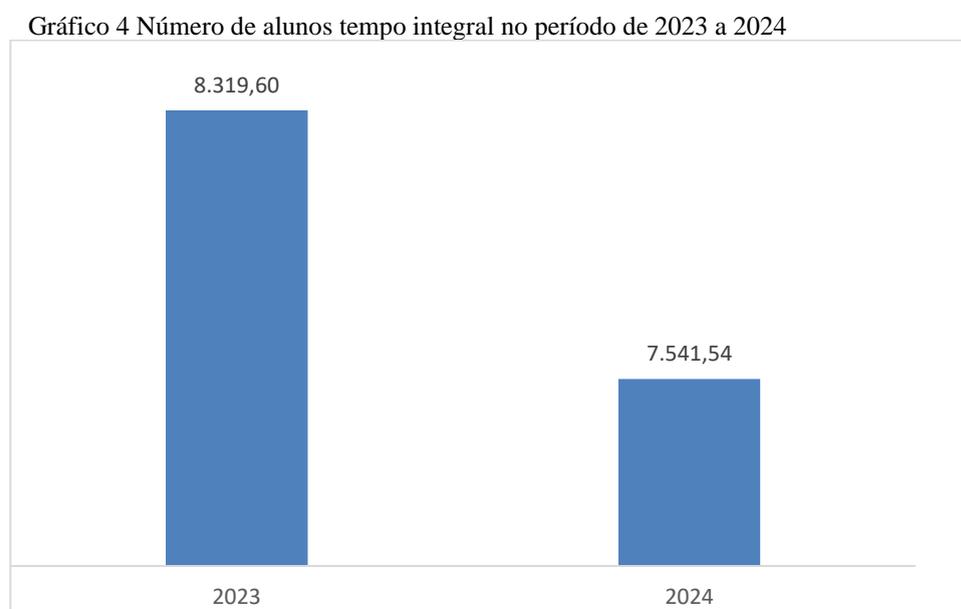
Gráfico 3 Número de funcionários equivalentes no período de 2023 a 2024



Fonte: Proplan/DPDI, 2025.

#### 11.1.4 Aluno Tempo Integral

O gráfico 4 apresenta o número de alunos tempo integral em 2023 e 2024. Percebe-se um decréscimo de 9,35% em relação ao ano de 2023, sendo observadas as seguintes situações: A soma do número de alunos em tempo integral dos cursos de graduação do Campus Sede reduziu de 5.565,33 em 2023 para 5.028,62 em 2024; e nos cursos de graduação do Campus Floresta reduziu de 1.428,27 em 2023 para 1.268,92 em 2024. O número de Alunos Tempo Integral registrado na pós-graduação reduziu de 1.074 em 2023 para 998 em 2024. Por fim, o número de alunos em tempo integral das residências médicas reduziu de 252 em 2023 para 246 em 2024.



Fonte: Proplan/DPDI, 2025.

#### 11.1.5 Aluno equivalente

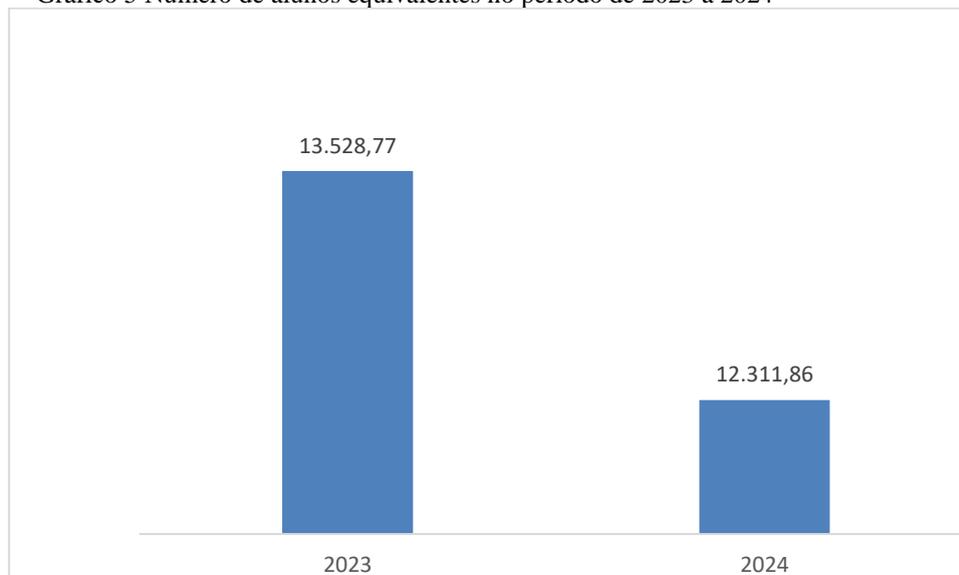
O número de alunos equivalentes de uma instituição de ensino superior equivale à soma do número de alunos equivalentes dos cursos de graduação, pós-graduação e residências médicas. Os valores do indicador aluno equivalente, em 2023 e 2024 são demonstrados no gráfico 5.

Em relação ao ano de 2023, observa-se um decréscimo de 8,99% em 2024. Vale salientar que o aluno equivalente é um importante indicador para a análise dos custos de manutenção e desenvolvimento das Ifes.

Considerando o período analisado, o número de alunos equivalentes reduziu nos cursos de

graduação, pós-graduação e nas residências médicas. Nos cursos do *Campus* Sede houve uma queda de de 10.220,85 em 2023 para 9.329,61 em 2024. Paralelamente, no *Campus* Floresta esse valor recuou de 1.981,92 em 2023 para 1.738,25 em 2024.

Gráfico 5 Número de alunos equivalentes no período de 2023 a 2024



Fonte: Proplan/DPDI, 2025.

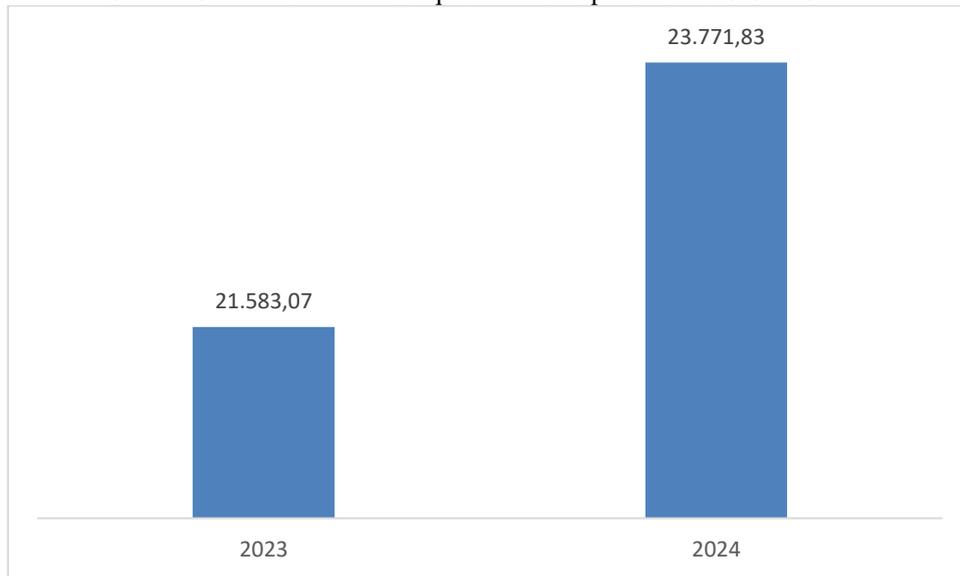
## 12 INDICADORES

Por força da Decisão TCU nº 408/2002 – TCU – Plenário, os indicadores de desempenho devem ser apresentados no Relatório de Gestão das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), nos termos da Decisão TCU nº 408/2002 e Acórdão nº 1043/2006 e nº 2167/2006 – Plenário. Assim, os indicadores de desempenho contribuem para a elaboração de um diagnóstico sobre o ensino superior na Ufac, além de fornecer subsídios ao planejamento e ao ajuste das ações envolvidas no aprimoramento das atividades desenvolvidas. Abaixo, o detalhamento de cada indicador.

### 12.1 RELAÇÃO CUSTO CORRENTE/ALUNO EQUIVALENTE

No gráfico 6 pode-se notar um aumento de aproximadamente 10,14% na relação entre o custo corrente e o número de alunos equivalentes no período de 2023 a 2024. Apesar do aumento do custo corrente de 0,23% (gráfico 1), a redução do número de alunos equivalentes foi de 8,99%, conforme exibido no gráfico 5.

Gráfico 6 Número de alunos equivalentes no período de 2023 a 2024

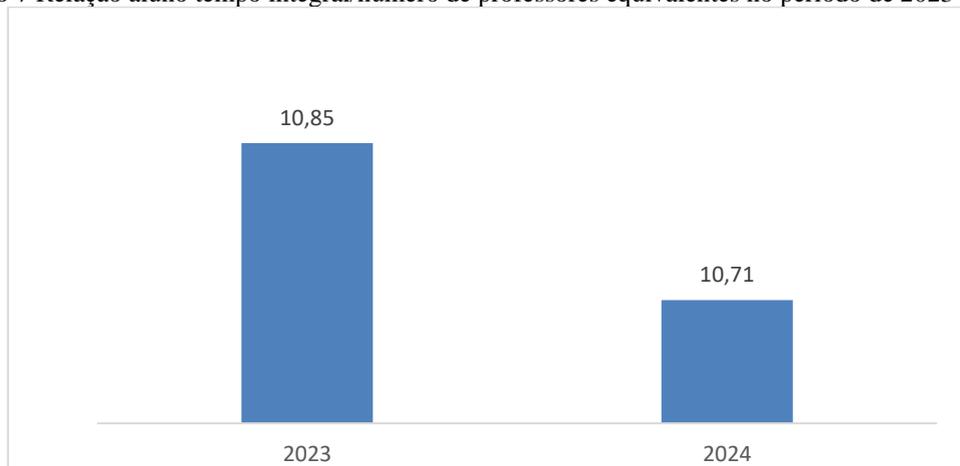


Fonte: Proplan/DPDI, 2025.

## 12.2 RELAÇÃO ALUNO TEMPO INTEGRAL/PROFESSOR EQUIVALENTE

Verifica-se no gráfico 7 um decréscimo de 1,30% na relação entre o número de alunos tempo integral e número de professores equivalentes no período de 2023 a 2024. Aqui, o número de professores equivalentes (denominador) apresentou decréscimo de 8,15% (gráfico 2) e ainda, o número de alunos tempo integral (numerador) apresentou redução de 9,35% (gráfico 4), provocando a queda dessa relação.

Gráfico 7 Relação aluno tempo integral/número de professores equivalentes no período de 2023 a 2024



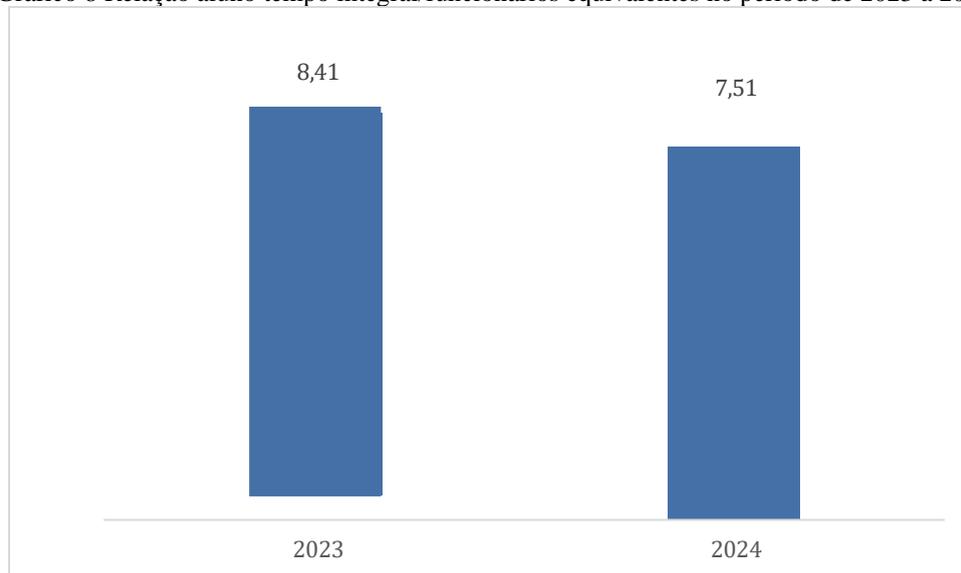
Fonte: Proplan/DPDI, 2025.

### 12.3 RELAÇÃO ALUNO TEMPO INTEGRAL/FUNCIONÁRIO EQUIVALENTE

No gráfico 8 percebe-se uma queda de 10,71% da relação entre o número de alunos tempo integral (numerador) e o número de funcionários equivalentes (denominador) entre 2023 e 2024. Isso se deve principalmente ao fato do número de funcionários equivalentes ter crescido proporcionalmente mais do que o número de alunos tempo integral.

Conforme o gráfico 3, a quantidade de funcionários equivalentes reduziu 8,99% e o número de alunos tempo integral também reduziu em 9,35% (gráfico 4).

Gráfico 8 Relação aluno tempo integral/funcionários equivalentes no período de 2023 a 2024

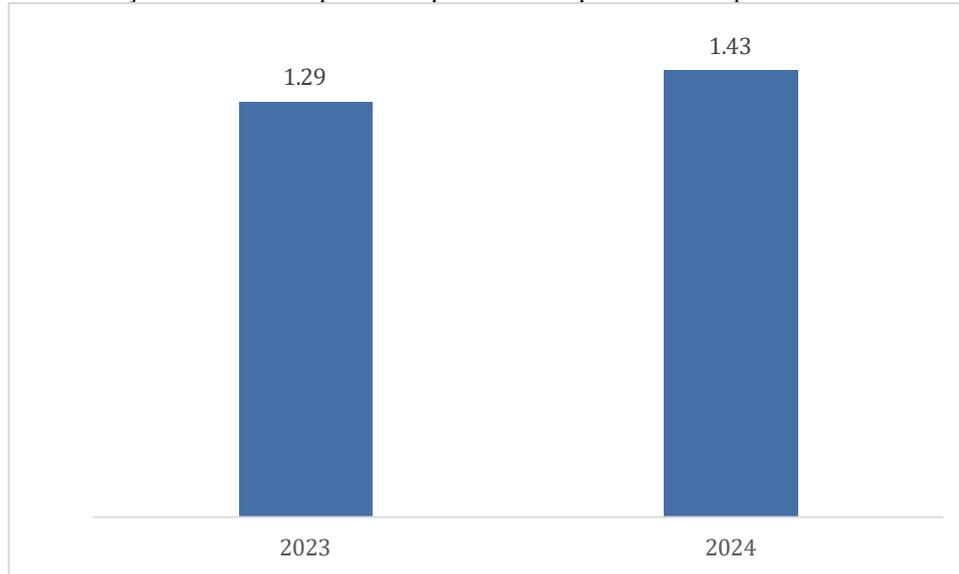


Fonte: Proplan/DPDI, 2025.

### 12.4 RELAÇÃO FUNCIONÁRIO EQUIVALENTE/PROFESSOR EQUIVALENTE

O gráfico 9 exibe uma expansão de 10,54% na relação entre o número de funcionários equivalentes (numerador) e o número de professores equivalentes (denominador) entre 2023 e 2024. Através dos gráficos 2 e 3, percebe-se que o aumento do número de funcionários equivalentes (1,52%) foi superior ao de professores equivalentes (-8,15%).

Gráfico 9 Relação funcionário equivalente/professores equivalentes no período de 2023 a 2024

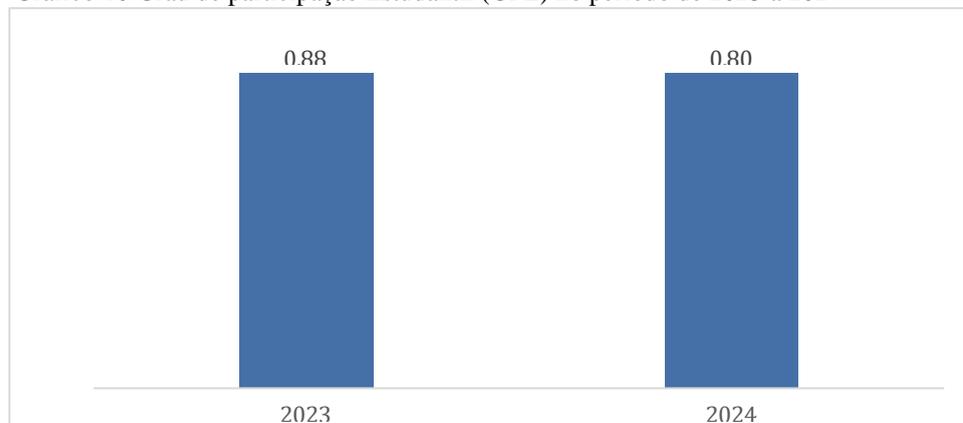


Fonte: Proplan/DPDI, 2025.

## 12.5 GRAU DE PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL

O gráfico 10 apresenta o grau de participação estudantil nos anos de 2023 e 2024, que consiste na relação entre o número de alunos da graduação tempo integral (numerador) e o número de alunos efetivamente matriculados na graduação (denominador). O número de alunos de graduação em tempo integral em 2023 era de 6.993,60 e em 2024 recuou para 6.297,54 (uma queda de 0,9%). Paralelamente, a quantidade de alunos efetivamente matriculados na graduação recuou de 7.977 em 2023 para 7.864 em 2024 (uma queda de 0,98%). A mudança proporcional desses dois componentes foram bem próximos, conforme demonstrado no gráfico abaixo, saindo de 0,88 em 2023 para 0,80 em 2024.

Gráfico 10 Grau de participação Estudantil (GPE) no período de 2023 a 2024

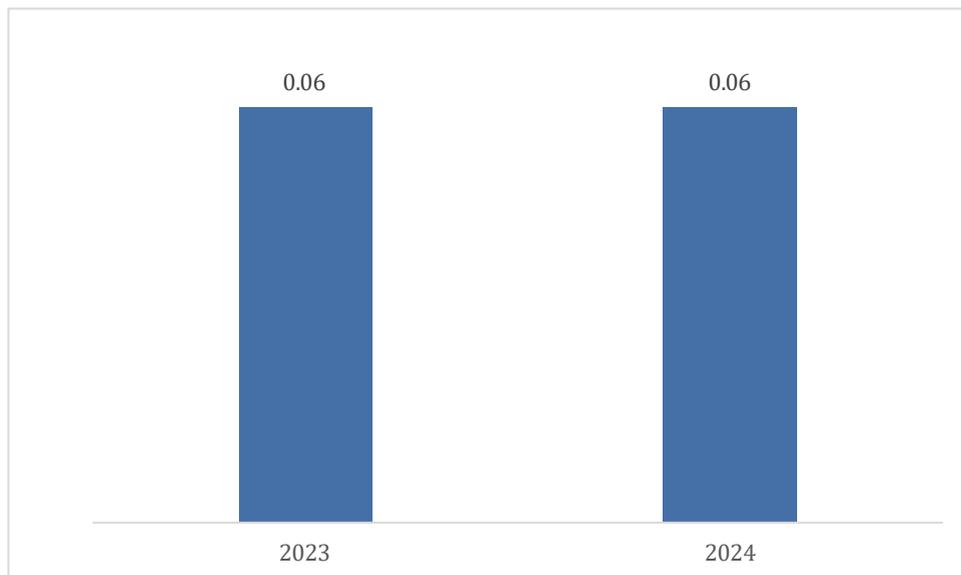


Fonte: Proplan/DPDI, 2025.

## 12.6 GRAU DE ENVOLVIMENTO DISCENTE COM A PÓS-GRADUAÇÃO

O gráfico 11 apresenta o Grau de Envolvimento Discente com a Pós-Graduação, que consiste na relação entre o número de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação *stricto sensu* (numerador) e a soma do número de alunos efetivamente matriculados nos cursos de graduação e na pós graduação *stricto sensu* (denominador). Entre 2023 e 2024 o número de alunos matriculados na graduação apresentou uma queda de 0,98%, e o número de alunos efetivamente matriculados nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* apresentou uma redução de 0,93% (saindo de 1.074 em 2023 para 998 em 2024). Apesar disso, a redução do número de alunos na pós-graduação não foi o bastante para impactar no resultado do indicador em questão ao arredondar para duas casas decimais após a vírgula.

Gráfico 11 Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG) no período de 2023 a 2024

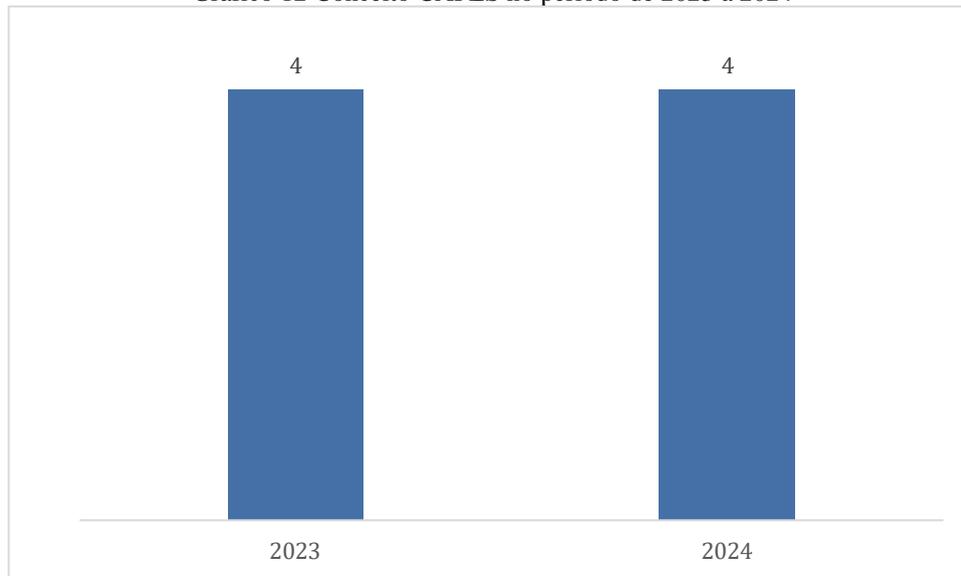


Fonte: Proplan/DPDI, 2025.

## 12.7 CONCEITO CAPES

O gráfico 12 apresenta o conceito CAPES em 2023 e 2024, em que o conceito permaneceu estável no período observado.

Gráfico 12 Conceito CAPES no período de 2023 a 2024

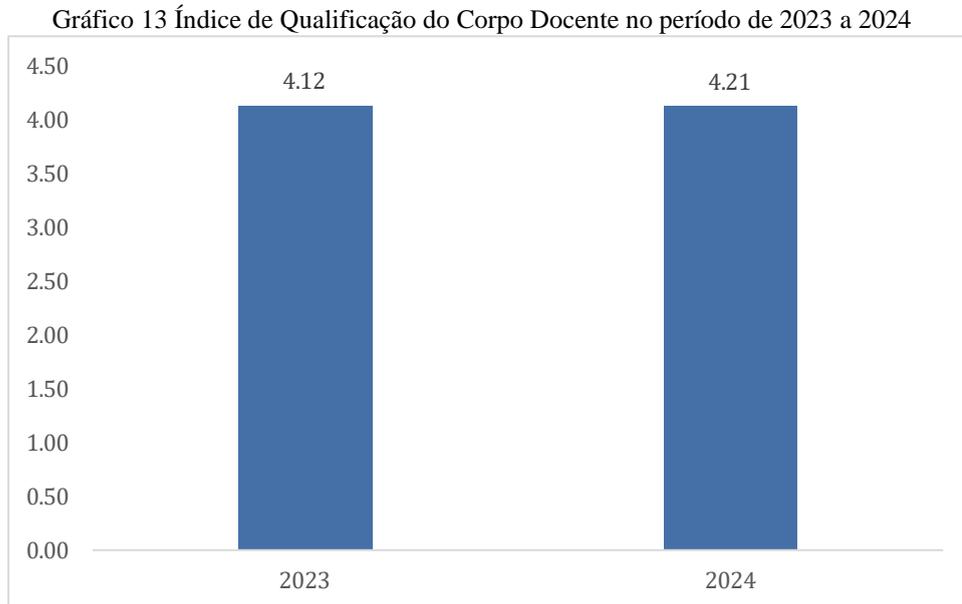


**Fonte:** Proplan/DPDI, 2025.

## 12.8 ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE (IQCD)

O Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) referente aos anos de 2023 e 2024 pode ser verificado no gráfico 13. Tal índice indica o nível de qualificação dos docentes da Ufac em relação ao número de docentes graduados, mestres e doutores, podendo chegar ao valor máximo de 5, ou seja, quando todos os docentes de uma Ies possuem a titulação de doutorado.

Entre 2023 e 2024 esse indicador apresentou um aumento de 2,11% em relação ao ano de 2023, saindo de 4,12 para 4,21 em 2024. Nesse período, constatou-se a evolução do percentual de doutores (65,0% em 2023 e 68,9% em 2024), uma retração na proporção de docentes cuja titulação máxima era de mestre ou especialista (em 2023, 22,9% eram mestres e em 2024 esse percentual reduziu para 19,2%, enquanto o percentual de especialistas aumentou de 6,4% para 6,8%) e ainda, a redução do percentual de docentes que apresentavam graduação como titulação máxima (5,7% em 2023 para 5,1% em 2024) contribuiu para o aumento desse indicador.

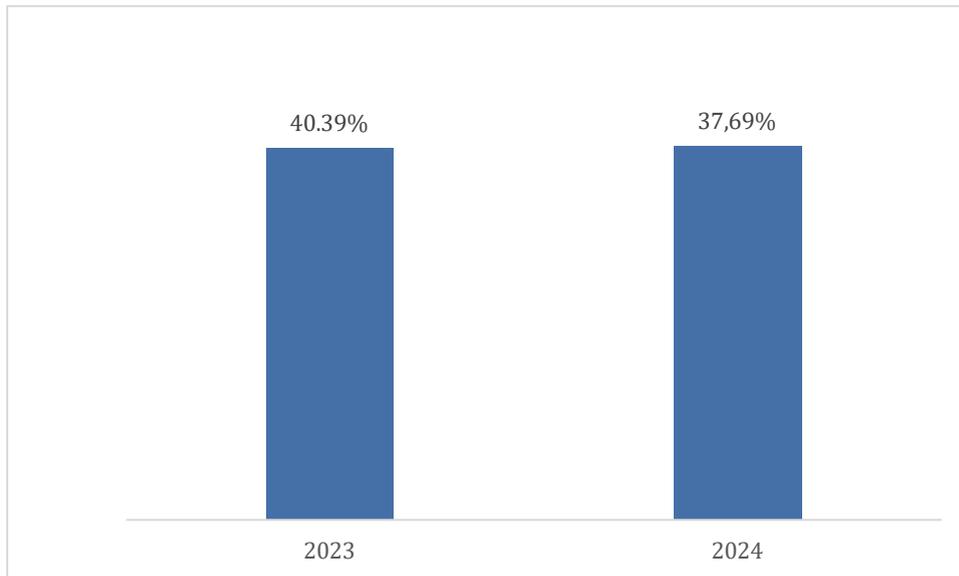


**Fonte:** Proplan/DPDI, 2025.

## 12.9 TAXA DE SUCESSO DA GRADUAÇÃO (TSG)

O gráfico 14 apresenta a Taxa de Sucesso da Graduação (TSG) em 2023 e 2024. Percebe-se que a TSG recuou de 40,39% em 2023 para 37,69% em 2024. A TSG do Campus Floresta foi 44,18% e a do Campus Sede foi 36,18%.

Gráfico 14 Taxa de Sucesso da Graduação no período de 2023 a 2024



**Fonte:** Proplan/DPDI, 2025.

## ANEXOS

Fatores utilizados para o cálculo dos Indicadores de Desempenho das Ifes, de acordo com o Grupo, Peso do Grupo, àrea, Fator de retenção e duração média (anos) das áreas de conhecimento.

| Grupo | Peso do Grupo | Área | Descrição da Área  | Fator de Retenção | Duração Média (anos) |
|-------|---------------|------|--|-------------------|----------------------|
| A1    | 4,5           | CS1  | Medicina   | 0,0650            | 6                    |
|       |               | CS2  | Veterinária, Odontologia, Zootecnia                        | 0,0650            | 5                    |
| A2    | 2             | CET  | Ciências Exatas e da Terra                                 | 0,1325            | 4                    |
|       |               | CB   | Ciências Biológicas  | 0,1250            | 4                    |
|       |               | ENG  | Engenharias  | 0,0820            | 5                    |
|       |               | TEC  | Tecnólogos   | 0,0820            | 3                    |
|       |               | CS3  | Nutrição, Farmácia   | 0,0660            | 5                    |
|       |               | CA   | Ciências Agrárias  | 0,0500            | 5                    |
| A3    | 1,5           | A    | Artes  | 0,1150            | 4                    |
|       |               | CS4  | Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Educação Física | 0,0660            | 5                    |
|       |               | M    | Música   | 0,1150            | 4                    |
|       |               | CE1  | Ciências Exatas – Matemática, Computação e Estatística     | 0,1325            | 4                    |
|       |               | CSC  | Arquitetura/Urbanismo                                      | 0,1200            | 4                    |
| A4    | 1             | CSA  | Ciências Sociais Aplicadas                                 | 0,1200            | 4                    |
|       |               | CSB  | Direito  | 0,1200            | 5                    |
|       |               | LL   | Linguística e Letras                                       | 0,1150            | 4                    |
|       |               | CH   | Ciências Humanas   | 0,1000            | 4                    |
|       |               | CH1  | Psicologia   | 0,1000            | 5                    |
|       |               | CH2  | Formação de Professor                                      | 0,1000            | 4                    |

Fonte: TCU/SESu/MEC, 2010.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/tabelaTCU.pdf>

**ERRATA:**

No quadro 1 (página 8), em que estão detalhados os resultados dos Indicadores Primários,

**Onde se lê:**

Quadro 10 ERRATA - Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU nº 408/2002

| <b>Indicadores Primários</b>  | <b>Exercícios</b> |             |
|---|-------------------|-------------|
|   | <b>2024</b>       | <b>2023</b> |
| Total de alunos na pós-graduação stricto sensu, incluindo alunos de mestrado e de doutorado (APG) | 7.864,00          | 1.074,00    |
| Número de Alunos da graduação em Tempo Integral (AGTI)  | 6.297,54          | 9.393,60    |
| Número de Alunos Equivalentes da Graduação (AGE)  | 11.067,86         | 14.602,77   |
| Número de Alunos da Pós-Graduação em Tempo Integral (APGTI)                                       | 998,00            | 2.148,00    |

**Leia se:**

Quadro 11 ERRATA - Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU nº 408/2002

| <b>Indicadores Primários</b>  | <b>Exercícios</b> |             |
|---|-------------------|-------------|
|   | <b>2024</b>       | <b>2023</b> |
| Total de alunos na pós-graduação stricto sensu, incluindo alunos de mestrado e de doutorado (APG) | 998,00            | 1.074,00    |
| Número de Alunos da graduação em Tempo Integral (AGTI)  | 6.297,54          | 6.993,60    |
| Número de Alunos Equivalentes da Graduação (AGE)  | 11.067,86         | 12.202,77   |
| Número de Alunos da Pós-Graduação em Tempo Integral (APGTI)                                       | 998,00            | 1.074,00    |